

**EDITAL 01/2023 –
PROCESSO DE SELEÇÃO 2023 - ESPECIAL
PPGEDU/MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO – URI/FW**

A Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões faz saber aos interessados que estão abertas, de **06/01/2023** a **06/02/2023**, as inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, Nível Doutorado para início em 2023 – 1º semestre.

O presente Edital Especial destina-se ao atendimento do proposto no Projeto PDPG Emergencial de Consolidação Estratégica dos Programas de Pós-Graduação (PPGs) *stricto sensu* acadêmicos com notas 3 e 4, que destina duas bolsas Modalidade 1 por um período de 36 meses com a finalidade específica de desenvolver temáticas relacionadas as Redes de Pesquisa do Programa PPGEDU.

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação tem como área de concentração **Educação**, e desenvolve as seguintes linhas de pesquisa:

- 1 - Formação de Professores, Saberes e Práticas Educativas;
- 2 - Políticas Públicas e Gestão da Educação;
- 3 - Processos Educativos, Linguagens e Tecnologias.

I – VAGAS

Para o Curso de Doutorado, serão oferecidas **02 (duas) vagas** destinadas aos portadores do título de Mestre, oficialmente reconhecido em território nacional. As vagas serão distribuídas conforme disponibilidade de orientação dos docentes e em atenção às temáticas de pesquisa do curso, estabelecidas para esse edital. As temáticas tem como objetivo estudos comparados entre realidades e contextos internacionais, alinhados aos objetivos das Redes de Pesquisa que fazem parte do PPGEDU.

As Redes de Pesquisa que estão vinculadas ao PPGEDU e que abrem vagas de estudo para esse edital são:

- 1- RECTORAL BOARD – Gestão e Inovação ao Ensino Superior

O Instituto Rectoral Board possui uma rede de professores e pesquisadores que

dialoga sobre o Ensino Superior baseado na inovação aberta com o foco em lideranças universitárias sensibilizadas e comprometidas com a Educação para o Século XXI, com construções colaborativas frente aos novos paradigmas, envolvendo 22 países: Brasil, Equador, República Dominicana, México, Colômbia, Peru, Venezuela, Costa Rica, Bolívia, Panamá, Porto Rico, Nicarágua, Honduras, Argentina, Chile, EUA, Paraguai, Uruguai, Espanha, Portugal, Itália, França.

Temática:

- Estudos comparativos sobre as metodologias ativas, as tecnologias digitais e a concepção de aula frente aos desafios da docência em diferentes contextos.

2- RIIDE – Red Internacional de Investigación en Derecho Educativo

A RIIDE reúne dezessete países com o objetivo de debater e socializar as pesquisas sobre o direito educativo que estão sendo desenvolvidas nos países que fazem parte da Red Internacional de Investigación en Derecho Educativo – RIIDE, como também promover ações que conduzam a efetivação do direito educativo em todo o mundo. Nessa Rede, há representantes de Cuba, Chile, Peru, Equador, Costa Rica, Colômbia, China, Bolívia, Venezuela, Guatemala, China, Argentina, Espanha, México, Uruguai, Malásia e do Brasil.

Temáticas:

- A constituição do Direito Educativo enquanto área de investigação científica e campo teórico em diferentes contextos.

- O Direito Educativo e suas interfaces teórico-prática em diferentes contextos na perspectiva da qualidade dos processos educacionais.

- Os desafios educacionais emergentes na esfera global e as ações realizadas em diferentes contextos para a garantia de aprendizagens a efetivação do direito educativo.

3- RIEPES – Rede Internacional de Estudos e Pesquisas em Educação Superior

Tem por objetivo integrar diferentes pesquisadores que estudam esta temática nas Universidades dos países que fazem parte do espaço iberoamericano. O grupo reúne pesquisadores do Brasil, Portugal, Espanha, México, Chile, Uruguai e Argentina trazendo

a possibilidade de intercâmbio entre atividades de pesquisa e produção, fortalecendo os vínculos acadêmicos.

Temática:

- A Internacionalização na Educação Superior em Diferentes contextos

4- RICET – Rede Internacional de Cidades que Educam e Transformam

Este projeto apresenta a proposta de construção de uma Rede de Universidades localizadas em Portugal, Brasil e África para o desenvolvimento de ações de investigação, ensino e extensão, no âmbito das interfaces disciplinares proporcionadas pela perspectiva das cidades que educam e transformam as condições de vida de suas populações. Esta Rede propõe a produção de conhecimento que colabore para a troca e aprofundamento de experiências que considerem o “pensamento global” e a “ação local”.

Temáticas:

- As práticas pautadas no modelo de governança inspirado no conceito de Cidades Educadoras e suas relações com os problemas emergentes das sociedades, especialmente na perspectiva da consolidação das democracias;

- O potencial educacional que existe no âmbito regional, com produção de conhecimento que colabore para a troca e aprofundamento de experiências que considerem o “pensamento global” e a “ação local”.

- O princípio de uma educação inclusiva ao longo da vida e o diálogo intergeracional, com vistas à uma racionalidade que combata o presentismo e qualifique a pertença.

- Biosofia: cuidado com a vida com sabedoria, expressa compromisso ético, político e científico no mundo compartilhado, a manutenção e defesa da vida, enquanto existência plural e possibilidades democrático-republicanas de racionalidade fundada na dignidade humana e na sustentabilidade com bases teórico-conceituais e metodológicas sócio-filosóficas e dialógicas para pensar a existência de modo cosmológico e o ser humano de modo omnilateral.

- Estudos da Escola Pública comparados com diferentes identidades, pluralidades étnicas, sociais, políticas, econômicas e culturais;

- Pensamento republicano e educação: estudo comparado em diferentes sociedades.

Todos os candidatos serão submetidos ao processo seletivo.

II – INSCRIÇÃO

2.1 Período e Local das Inscrições:

As inscrições devem ser realizadas via portal da URI, através do link: <http://ppgedu.fw.uri.br/pt-br/processo-seletivo>, o período de realização é de **06/01/2023** a **06/02/2023**. Após a efetivação da inscrição no site, o candidato deverá enviar a documentação por email: ppgedu@uri.edu.br. Também poderá entregar na Secretaria de Pós-Graduação em Educação, localizada à Rua Assis Brasil, n.709, Prédio 8, em Frederico Westphalen, Rio Grande do Sul, CEP 98400-000, telefone (55) 3744-9285, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30min e das 13h às 17h.

OBS: Caso o candidato tenha dificuldade com o pagamento do boleto, poderá efetuar um depósito do valor da taxa de inscrição em nome de FURI – FW, **na agência 0680-7, do Banco do Brasil, conta corrente 19.505-7**. O candidato deverá enviar, juntamente com os documentos exigidos, a guia de recolhimento da taxa de inscrição.

Para os documentos que forem enviados por correio a data limite para postagem é dia 01 de fevereiro de 2023.

2.2 Taxa de Inscrição:

Doutorado: R\$ 150,00

2.3 Documentos Exigidos:

2.3.1 Doutorado

- a) Comprovante de pagamento da taxa de Inscrição;
- b) Formulário de inscrição devidamente preenchido. **(Anexo I)**;
- c) Duas fotografias 3x4 recentes;

- d) Carta de Intenção (**Roteiro em Anexo II**)
 - e) duas cópias do histórico do Curso de Mestrado e do diploma ou comprovante de conclusão do curso de Mestrado;
 - f) Cópia do *Curriculum* no formato *Lattes/CNPq*, disponível em www.cnpq.br;
 - g) Comprovação do CV Lattes com o Formulário de Prova de Títulos devidamente preenchido. (**Roteiro em Anexo III**)
 - h) Duas cópias da Carteira de Identidade;
 - i) Duas cópias do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - j) Duas cópias do Título de Eleitor, com o comprovante da última eleição;
 - k) Duas cópias da Certidão de Nascimento/Casamento;
 - l) Duas cópias do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).
- OBS: As inscrições enviadas via e-mail os documentos devem ser escaneados uma única vez.

Observações:

Candidatos que já concluíram o curso de Mestrado poderão se inscrever mediante apresentação de declaração da Instituição de Ensino Superior de origem, indicando a data da conclusão ou a ata de Defesa final.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar, no ato da inscrição, cópia do Diploma de Graduação Plena e Histórico Escolar. Para a matrícula, serão exigidos Diploma e Histórico com vistos consulares brasileiros e tradução feita por um tradutor público juramentado no Brasil, juntamente com passaporte válido com visto de entrada e permanência no Brasil.

2.4 Resultado da Inscrição:

A inscrição dos candidatos ao PPGEDU para as vagas desse edital só será confirmada após a verificação da documentação apresentada, realizada pela Comissão da Seleção 2023.

A relação das inscrições homologadas será divulgada na página da URI, www.fw.uri.br e/ou página do PPGEDU <http://ppgedu.fw.uri.br> no **dia 07 de fevereiro de**

2023, a partir das 11h. Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida acima, não terão sua inscrição aceita e serão eliminados do processo seletivo.

III – PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção dos candidatos ao Doutorado compreende:

- 1) Carta de Intenções;
- 2) análise do currículo *Lattes* do candidato (modelo Plataforma *Lattes*);
- 3) entrevista (apresentação da Carta de Intenções).

IV – CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 A análise da Carta de Intenção é de caráter eliminatório e somente será aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a cinco (5.0) nesta etapa do processo seletivo

4.2 A nota final será obtida pela média ponderada do resultado da Carta de Intenção (peso 5,0), análise do currículo (peso 2,0) e entrevista (peso 3,0). Será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);

4.3 A seleção está sujeita ao limite de vagas deste edital para o curso de Doutorado (02 vagas).

4.4 A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem alfabética, e os candidatos que desejarem saber sua nota e/ou colocação deverão se dirigir à Secretaria do PPGEDU ou enviar e-mail para ppgedu@uri.edu.br.

4.5 Em caso de empate entre os candidatos, a classificação será feita com base na seguinte ordem:

- I - maior nota na Carta de Intenção;
- II - maior nota na entrevista;
- III - maior idade.

V – CALENDÁRIO

5.1 Lançamento do Edital do Processo de Seleção:

Data: 06 de janeiro de 2023.

Horário: a partir das 14h.

5.2 Inscrição:

Data: 06 de janeiro a 06 de fevereiro de 2023.

Local: Site www.fw.uri.br e site PPGEDU <http://ppgedu.fw.uri.br>

5.3 Homologação das inscrições:

Data: 07 de fevereiro de 2023.

Horário: a partir das 11h.

Local: Site www.fw.uri.br e site PPGEDU <http://ppgedu.fw.uri.br>

5.4 Divulgação dos candidatos selecionados para a entrevista:

Data: 10 de fevereiro de 2023.

Horário: a partir das 11h.

Local: Site www.fw.uri.br e site PPGEDU <http://ppgedu.fw.uri.br>

5.5 Entrevistas com os candidatos ao processo de seleção:

Data: 13 e 14 de fevereiro de 2023.

Horário: das 8h às 11h30min e das 13h às 17h.

Local: On-line.

5.6 Divulgação dos resultados finais:

Data: 15 de fevereiro de 2023.

Horário: a partir das 14h.

Local: Site www.fw.uri.br e site PPGEDU <http://ppgedu.fw.uri.br>

5.8 Matrícula:

Data: 16 e 17 de fevereiro de 2023.

Horário: das 8h às 11h30min e das 13h às 17h.

Local: Secretaria de Pós-Graduação em Educação ou via email mediante procuração.

VI – MATRÍCULA

O candidato aprovado na seleção ao PPGEDU deverá apresentar os originais do Diploma da Graduação, Histórico Escolar completo, Diploma de Mestrado, CPF e Carteira de Identidade para fins de conferência. Entregar também Declaração Modalidade I – Doutorado conforme modelo **(Anexo IV)**

A matrícula deverá ser efetivada no período de **16 e 17 de fevereiro de 2023, das 8h às 11h30min e das 13h às 17h** na Secretaria de Pós-Graduação em Educação, localizada à Rua Assis Brasil, n.709, Prédio 8, em Frederico Westphalen, Rio Grande do Sul, CEP 98400-000 ou via procuração.

Em caso de desistência da matrícula, serão convocados novos candidatos aprovados, observando-se ordem de classificação.

VII – CONCESSÃO DE BOLSA CAPES MODALIDADE I

Para este Edital serão concedidas (02) duas Bolsas CAPES Modalidade I com duração máxima ordinária de 36 (trinta e seis) meses. O valor das bolsas de doutorado é definido pela Portaria Conjunta (CAPES/CNPq) nº 01, de 28 de março de 2013, ou nos atos que venham a substituí-la.

7.1 Critérios para Bolsa CAPES Modalidade I

- a) não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do programa de Pós-Graduação em Educação (URI), bem como com nenhuma instituição e ou empresa;
- b) não ter atividade profissional remunerada de nenhuma ordem;
- c) não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de agência de fomento ou de organismo nacional ou internacional;
- d) ter disponibilidade de dedicação integral ao Programa de Pós-Graduação.

7.2 Requisitos para Bolsa CAPES Modalidade I

- a) cumprir o regulamento do Programa PROSUC;
- b) ser aprovado na seleção pela Comissão de Bolsas PPGEDU;
- c) possuir bom desempenho acadêmico;
- d) não acumular os benefícios da modalidade I e II com outras bolsas financiadas com recursos públicos, ressalvada expressa permissão legal ou previsão em ato normativo específico da Capes;
- e) não acumular o benefício da modalidade I com o exercício profissional remunerado, ressalvada expressa permissão legal ou previsão em ato normativo específico da Capes;
- f) estar regularmente matriculado no programa de pós-graduação em que se realiza o curso;
- g) ser titular de conta corrente ativa, em nome próprio, e em domicílio bancário brasileiro;
- h) cumprir todas as determinações regimentais do curso e da instituição (Termo de Bolsas do PPGEDU) participante do PROSUC no qual está regularmente matriculado;
- i) atender aos objetivos do cronograma de atividades e cumprir tempestivamente o prazo máximo estabelecido para sua titulação (36 meses);
- j) repassar mensalmente à instituição a qual está vinculado o valor da taxa escolar recebido em sua conta, sujeito ao cancelamento imediato do benefício no caso do não cumprimento desta obrigação.

VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 O exame de seleção só terá validade para este edital;
- 8.2 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento;
- 8.3 A aprovação no processo de seleção não implica concessão automática de bolsa de estudos. É preciso atender aos critérios e Requisitos exigido para a bolsa CAPES Modalidade I, destinada para esse edital;

8.4 No decorrer dos 24 primeiros meses do Curso de Doutorado o aluno deverá prestar prova de proficiência em duas línguas estrangeiras;

8.5 A escolha dos docentes orientadores é de responsabilidade do Colegiado do PPGEDU de acordo com a indicação da temática na ficha de inscrição e/ou associação do tema ao projeto da linha e a disponibilidade de cada orientador;

8.6 O Colegiado do Curso e/ou a Comissão do Processo Seletivo poderá determinar ao candidato, caso seja aprovado, troca de linha de pesquisa e/ou projeto, tendo-se em vista os interesses de pesquisa do candidato e a maior aderência da proposta a uma dada linha de pesquisa e em atenção aos critérios de avaliação do próprio PPG pela CAPES, órgão regulador da Pós-graduação Stricto Sensu no Brasil;

8.7 A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, por um prazo não superior a 30 dias. Após esse prazo, os documentos restantes serão descartados;

8.8 Previsão de início das aulas em março de 2023;

8.9 A Comissão do Processo Seletivo 2023 - PPGEDU é soberana em sua avaliação, não cabendo recurso ou revisão de nota em qualquer etapa do processo;

8.10 As informações fornecidas pelo Programa são de ordem geral e não se constituem em reserva de vaga ou compromisso com aprovação do candidato;

8.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo 2023 - PPGEDU.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES:

Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação
Mestrado e Doutorado em Educação – Área de Concentração em Educação
Rua Assis Brasil, 709, prédio 08
Frederico Westphalen/RS
CEP 98400-000
Telefone: (55) 3744-9285 – (55) 3744-9200
e-mail: ppgedu@uri.edu.br

Profa. Dra. Luci Mary Duso Pacheco
Coordenadora do PPGEDU
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação
Aprovado em: 14/12/2022.

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1) Dados Pessoais

Nome do
Candidato: _____
Identidade: _____ Data Emissão: ___/___/___ Órgão
Emissor: _____
CPF: _____
Data de Nascimento: ___/___/___ Idade: _____
Sexo: () Masculino () Feminino
Raça/cor: _____
Estado Civil: _____
Nacionalidade: _____
Titulação (graduação): _____

IES: _____ Ano de
conclusão: _____

2) Endereço Residencial:

Rua: _____ Nº: _____
Cidade: _____ Estado: ___ CEP: _____
Telefone: () _____ E-mail: _____

3) Endereço Profissional:

Empresa/Instituição: _____
Rua: _____ Nº: _____
Cidade: _____ Estado: ___ CEP: _____
Telefone: () _____ E-mail: _____

4) Curso:

() Doutorado

5) Selecione o tema escolhido para o desenvolvimento da sua pesquisa.

- () Estudos comparativos sobre as metodologias ativas, as tecnologias digitais e a concepção de aula frente aos desafios da docência em diferentes contextos.
() A constituição do Direito Educativo enquanto área de investigação científica e campo teórico em diferentes contextos.
() O Direito Educativo e suas interfaces teórico-prática em diferentes contextos na perspectiva da qualidade dos processos educacionais.
() Os desafios educacionais emergentes na esfera global e as ações realizadas em diferentes contextos para a garantia de aprendizagens a efetivação do direito educativo.
() A Internacionalização na Educação Superior em Diferentes contextos
() As práticas pautadas no modelo de governança inspirado no conceito de Cidades Educadoras e suas relações com os problemas emergentes das sociedades, especialmente na perspectiva da consolidação das democracias;
() O potencial educacional que existe no âmbito regional, com produção de

conhecimento que colabore para a troca e aprofundamento de experiências que considerem o “pensamento global” e a “ação local”.

- () O princípio de uma educação inclusiva ao longo da vida e o diálogo intergeracional, com vistas à uma racionalidade que combata o presentismo e qualifique a pertença.
- () Biosofia: cuidado com a vida com sabedoria, expressa compromisso ético, político e científico no mundo compartilhado, a manutenção e defesa da vida, enquanto existência plural e possibilidades democrático-republicanas de racionalidade fundada na dignidade humana e na sustentabilidade com bases teórico-conceituais e metodológicas sócio-filosóficas e dialógicas para pensar a existência de modo cosmológico e o ser humano de modo omnilateral.
- () Estudos da Escola Pública comparados com diferentes identidades, pluralidades étnicas, sociais, políticas, econômicas e culturais;
- () Pensamento republicano e educação: estudo comparado em diferentes sociedades.

Frederico Westphalen, _____ de _____ de _____.

(assinatura)

6) Documentos Apresentados (Preenchido pela Secretária do curso de Mestrado e Doutorado em Educação)

Mestrado

- () Comprovante de pagamento da taxa de Inscrição;
- () Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- () Duas fotografias 3x4 recentes;
- () Carta de intenção;
- () Duas cópias do histórico escolar e do diploma ou comprovante de conclusão do(s) curso(s) de nível superior;
- () Cópia do *Curriculum* no formato *Lattes/CNPq*, disponível em www.cnpq.br;
- () Formulário de Prova de Títulos devidamente preenchido;
- () Duas cópias da Carteira de Identidade;
- () Duas cópias do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- () Duas cópias do Título de Eleitor, com o comprovante da última eleição;
- () Duas cópias da Certidão de Nascimento/Casamento;
- () Duas cópias do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).

Doutorado

- () Comprovante de pagamento da taxa de Inscrição;
- () Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- () Duas fotografias 3x4 recentes;
- () Carta de intenção;
- () duas cópias do histórico do Curso de Mestrado e do diploma ou comprovante de conclusão do curso de Mestrado;
- () Cópia do *Curriculum* no formato *Lattes/CNPq*, disponível em www.cnpq.br;
- () Formulário de Prova de Títulos devidamente preenchido;
- () Duas cópias da Carteira de Identidade;
- () Duas cópias do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- () Duas cópias do Título de Eleitor, com o comprovante da última eleição;
- () Duas cópias da Certidão de Nascimento/Casamento;
- () Duas cópias do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).

ANEXO II

CARTA DE INTENÇÕES

À Comissão do Processo Seletivo para Mestrado e/ou Doutorado em Educação da
URI

Eu, _____,
candidato(a) ao Curso de Pós-graduação em Educação da Universidade Regional
Integrada do Alto Uruguai e das Missões, em nível de () mestrado () doutorado,
apresento a seguir minhas intenções em relação ao Curso.

Tema de pesquisa escolhido: _____

Explicitar respostas às questões que seguem na explicação sobre a Carta de
Intenções.

Local e Data.

Atenciosamente,

Assinatura do candidato

EXPLICAÇÕES SOBRE A CARTA DE INTENÇÕES - DOUTORADO

Orientações:

- 1) A carta de intenções solicitada deve apresentar alguns elementos essenciais para o entendimento das intenções do candidato em relação ao curso, portanto, é uma manifestação de sua percepção sobre a importância do Doutorado para sua carreira e de seus interesses de pesquisa e reflexões sobre tema inicialmente proposto para investigação.
- 2) A carta de intenções deve ter de cinco a oito laudas digitadas em fonte Arial, letra 12, espaçamento 1,5cm.
- 3) A carta deve ser elaborada, seguindo o modelo apresentado ao final deste documento.
- 4) Para a composição da carta de intenções, procure elaborar um texto em que os tópicos a seguir sobre motivações para o Doutorado e perspectiva de pesquisa sejam abordados de forma direta e clara

MOTIVAÇÕES PARA O DOUTORADO

- 1) Explique suas razões pela busca de curso em nível de pós-graduação *Stricto Sensu* (doutorado).
- 2) Explique suas razões pela busca de curso de doutorado na área de concentração Educação.
- 3) Explique suas razões pela busca de curso de doutorado na URI.
- 4) Apresente suas expectativas sobre o curso e a contribuição do doutorado para sua vida profissional e acadêmica.

PERSPECTIVAS DE PESQUISA

- 1) Apresente o tema de pesquisa de seu interesse para desenvolvimento de pesquisa, procurando indicar uma delimitação de tema e objeto de pesquisa. (o tema deve ser o escolhido na ficha de inscrição)

Av. Sete de Setembro, 1558 - 2º e 3º andares - Caixa Postal: 290 - Erechim - RS - Brasil - CEP 99709-900

Fone/Fax: (054) 2107-1255 - Site: www.reitoria.uri.br

Câmpus Frederico Westphalen/RS

Av. Assis Brasil, 709 - Bairro Itapagé - Frederico Westphalen RS - CEP 98400-000

Fone: (055) 3744-9200 - Site: www.fw.uri.br

- 2) Apresente uma breve discussão do referencial teórico com o qual pretende desenvolver a temática selecionada.
- 3) Explícite um esboço metodológico da pesquisa que pretende realizar.
- 4) Apresente argumentos para defesa de seu tema e objeto de estudo, considerando:
 - a) Impacto social da pesquisa;
 - b) Impacto acadêmico e científico da pesquisa;
 - c) Impacto tecnológico (se houver);
 - d) Impacto econômico (se houver).

ANEXO III
FORMULÁRIOS PROVA DE TÍTULOS

2. DOUTORADO

Nome do(a) Candidato _____

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

CRITÉRIOS:	PONTUAÇÃO	Nº DO ANEXO
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Máximo 25 pontos	
1. Graduação em licenciatura (2 pontos por curso)		
2. Outra Graduação (1 pontos por curso)		
3. Especialização em Educação (2 pontos por curso)		
4. Especialização em outra área (1 pontos por curso)		
5. Mestrado em Educação (3 pontos por curso)		
6. Mestrado em outra área (2 pontos por curso)		
7. Bolsa de Iniciação Científica, Bolsa de Extensão ou participação em projetos como voluntário (3 pontos por ano)		
8. Outras atividades formativas (extensão, cursos, estágios extracurriculares: 2 pontos por atividade)		
9. Participação em cursos pertinentes à área do Projeto de Pesquisa (1 ponto – cursos de no mínimo 8h)		
10. Participação em eventos científicos com 40h de duração (1 ponto por evento, máximo 5)		
PRODUÇÃO CIENTÍFICA (dos últimos 5 anos) 2017-2022	Máximo 50 pontos	
11. Publicação de livro (7 pontos por livro)		
12. Publicação de artigo em periódico com qualis A1 ou A2 (6 pontos por item)		
13. Publicação de artigo em periódico com qualis A3 ou A4 (5 pontos por item)		
14. Publicação de artigo em periódico com qualis B1 ou inferior (4 pontos por item)		
15. Publicações de capítulos de livros (3 pontos por item)		
16. Publicação de trabalho completo em anais de congressos (2 pontos por item)		
17. Publicação resumo completo em anais de congressos (1 pontos por item)		
18. Publicação resumo simples em anais de congressos (0,5 ponto por item)		
19. Apresentação de trabalhos em eventos (2 pontos por item)		
20. Publicação em jornais (1 ponto por item, máximo 5)		

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Máximo pontos	25
21. Docência na Educação Básica (2 pontos por ano)		
22. Docência na Pós-Graduação (3 pontos por ano)		
23. Docência na Graduação (3 pontos por ano)		
24. Cursos ministrados na área do Projeto de Pesquisa (3 pontos por curso)		
TOTAL		

Observações:

Os comprovantes do currículo devem ser numerados na sequência da tabela de pontuação e devem ser indicados por números (cada anexo corresponde a um número relativo a um dos itens). Exemplo: ANEXO 1, item 1; ANEXO 2, item 1; ANEXO 3, item 2, ANEXO 4, item 5.

Os dados referentes à produção científica devem ser comprovados da seguinte forma:

- Livro: ficha catalográfica, sumário e primeira página.
- Capítulo de livro: ficha catalográfica, sumário e primeira página.
- Revista: endereço eletrônico e primeira página do artigo.

ANEXO IV

Declaração (Modalidade I - Doutorado)

Eu _____ inscrito(a) no CPF _____, residente e domiciliado(a) no _____ endereço _____,

declaro para os devidos fins que:

- não possuo qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do programa de Pós-Graduação em Educação (URI), bem como com nenhuma instituição e ou empresa;
 - não tenho atividade profissional remunerada de nenhuma ordem.
 - não acumulo a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de agência de fomento ou de organismo nacional ou internacional;
 - tenho disponibilidade de dedicação integral ao Programa de Pós-Graduação;
- Dessa forma declaro que as informações prestadas acima são verdadeiras.

_____/_____/_____
(assinatura do candidato) (data)

ANEXAR CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- Cópia da Carteira de Trabalho ou documento correspondente que comprove o vínculo empregatício (cópia das páginas: de identificação, do último vínculo de trabalho, bem como a página seguinte em branco).
- Requerimento pessoal informando as razões de interesse na Bolsa/Benefício a situação profissional.